



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

000022 LH

INDICAÇÃO Nº 019/2010

Assunto: Conceder abono salarial no valor de R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais) referente a 40% sobre o Salário Mínimo.

Requerente: Vereadores abaixo assinados

Requerido: Prefeitura Municipal

Indico ao senhor Prefeito Municipal, a concessão de abono salarial de 40% (Duzentos e Quatro Reais) sobre o salário mínimo aos servidores e funcionários públicos municipais extensivo aos inativos e pensionistas, inclusive aos contratados em caráter temporário e Conselheiros Tutelares.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, concedendo o valor de R\$ 204,00 (Duzentos e quatro reais) aos servidores e funcionários públicos municipais, inativos, pensionistas, contratados em caráter temporário e conselheiros tutelares o qual equivaleria a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo em forma de abono salarial, é uma demonstração por parte desta administração de respeito aquele que muito contribui para o desenvolvimento deste município. Como já está em tramitação o Projeto de Lei nº 446/2010 para concessão de abono salarial de R\$ 110,00 (Cento e dez reais), INDICAMOS ao senhor Prefeito, estudos para a elaboração de um novo projeto com a concessão da diferença entre os valores de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) e R\$ 204,00 (Duzentos e Quatro Reais) que seria de R\$ 94,00 (Noventa e quatro Reais) à ser pago como um bônus de fim-de-ano.

Pelo presente e na forma regimental, indico, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Cruzália, o senhor Alceu Vidotti, solicitando estudos nesse sentido com o propósito de valorizar muito mais àqueles que hoje ajudam o nosso município.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 15 de outubro de 2010.

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

Adilson Roberto Messias

Vereador

Antonio Totti

Vereador

Gilson Casimiro da Silva

Vereador

Ingrid Joana Baumgarten

Vereadora

Laércio Cirino

Vereador

Laércio Oliveira de Camargo

Vereador

Luiza Henschel

Vereadora

Roberto Baumgarten

Vereador